

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

**REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANCHIETA A
PARTIR DA AMPLIAÇÃO DOS PRAZOS DE VENCIMENTOS DAS
LICENÇAS SANITÁRIAS E CONCENTRAÇÃO DAS AÇÕES NO
MONITORAMENTO DO RISCO SANITÁRIO.**

da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anchieta**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **66 (sessenta e seis) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Ideia – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	3
2. Relevância Social	5	4
3. Resultados Esperados	1	4
4. Grau de Sustentabilidade	1	4
5. Grau de Replicabilidade	3	4
6. Participação dos Beneficiários	3	3
7. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	2
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Semifinalista	66	

Equipe:

Carlos Hemílio Fontana Gomes
Tauler Cançado (coordenador)

Nome da iniciativa e instituição:

REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ANCHIETA A PARTIR DA AMPLIAÇÃO DOS PRAZOS DE VENCIMENTOS DAS LICENÇAS SANITÁRIAS E CONCENTRAÇÃO DAS AÇÕES NO MONITORAMENTO DO RISCO SANITÁRIO.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anchieta

Comentários:

1. Trata-se de iniciativa com poder de transformação, porém já adotada em outros municípios, cuja execução depende de terceiros
2. Atende uma demanda real da sociedade de desburocratização e aumento de eficiência da máquina pública
3. Apesar de positiva, a iniciativa não parece capaz de produzir resultados significativos isoladamente
4. Menos papel, menos processos redundantes, menos tempo perdido
5. A dependência da legislação municipal limita a replicabilidade da iniciativa
6. A limitação dos argumentos e instrumentos de participação citados foram os fatores determinantes da nota
7. Não foram apresentados argumentos sobre essa questão